



DECRETO Nº 49
de 16 de JULHO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 05 de JUNHO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13.392.0471 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

4.093 - PROMOVER, APOIAR E ESTIMULAR EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 28.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13.392.0471 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.093 - PROMOVER, APOIAR E ESTIMULAR EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E3 PESSOAL CIVIL

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 28.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 16 DE JULHO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)08001351000

Página: 2

Emissão: 31/12/2025 17:47

Exercício: 2025

DECRETO N° 49
de 16 de JULHO de 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658

Dados: 2026.05.05 16:46:14
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58